

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE VESTIBULAR CENTRO UNIVERSITÁRIO ARTHUR SÁ EARP
NETO – UNIFASE/FMP – PROCESSO SELETIVO 2026.2****PREENCHIMENTO DE VAGAS 2026.2**

O Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto, instituição de ensino superior que incorporou a Faculdade de Medicina de Petrópolis, por sua Reitora, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de “Vestibular do Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto – UNIFASE/FMP – Processo Seletivo 2026.2, torna público o presente Termo Aditivo, destinado ao preenchimento das vagas para ingresso no primeiro período do segundo semestre de 2026 do curso de graduação em Medicina.

1. DOS CANDIDATOS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderá participar do presente Edital o(a) candidato(a) **aprovado(a)** no referido Processo Seletivo, que não tenha sido eliminado(a) ou desclassificado(a), nos termos do Edital original.

1.2 O presente Edital, considerará, para fins de classificação, todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo 2026.2, **que possuam o ensino Médio concluído**, incluindo aqueles(as) que não efetivaram matrícula quando convocados(as) na respectiva etapa.

1.3. Para o presente Processo Seletivo destinado ao ingresso no primeiro período do 2º semestre de 2026, será obedecido o seguinte Calendário:

EVENTOS	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	06/07 a 10/07/2026 (até as 12h)	https://fmpfase.edu.br/univ/EditalMed022026/
Resultado	10/07/2026	https://www.unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina
Matrícula	13 e 14/07/2026	Online ou presencial na Secretaria de Registros Acadêmicos / Campus Barão

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas 07 (sete) vagas para o curso de graduação em Medicina, para ingresso no primeiro período do segundo semestre de 2026, conforme tabela a seguir:

Curso	Turno	Total de Vagas	Critério Classificação
MEDICINA	Integral	07	Resultado Prova

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas no período fixado no item 1.3, somente pela Internet, através do link <https://fmpfase.edu.br/univ/EditalMed022026/>.

3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) preencherá o Requerimento de Inscrição com seus dados pessoais, conforme constem em seu documento de identidade, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

3.3 Para obtenção de informações sobre o Processo Seletivo, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato por meio do telefone (24) 2244-6471 ou pelo endereço eletrônico vestibular@unifase-rj.edu.br.

3.4 A inscrição será gratuita e só terá validade para o presente Termo Aditivo.

4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A UNIFASE/FMP não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO RECEBIDAS**, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou procedimento indevido dos usuários que impossibilitem a transferência de dados.

4.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação irrestrita das condições previstas neste Termo Aditivo e respectivo Edital, bem como nas demais instruções relativas ao Processo Seletivo disponíveis no site <https://www.unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina>, em especial no que se refere à responsabilidade acerca de todas as informações prestadas no ato da inscrição e acompanhamento do resultado sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com o número de vagas disponibilizado no item 2.1.

5.2. A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) obedecerá a ordem de classificação no referido Processo Seletivo 2026.2, observada a modalidade de seleção Prova.

6. DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio da página institucional unifase-rj.edu.br/vestibular-fmp-medicina.

6.2. O(A) candidato(a) com classificação posterior ao número de vagas ofertado poderá ser inserido(a) em eventual Lista de Espera, podendo ser convocado(a) para matrícula na ocorrência de vagas não preenchidas ou supervenientes.

6.2.1. Serão convocados(as) quantos(as) candidatos(as) forem necessários(as) para o preenchimento das vagas, observada a respectiva ordem de classificação.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) far-se-á em uma única fase obrigatória, a ser realizada diretamente na Secretaria de Registro Acadêmicos da UNIFASE/FMP ou à distância (on-line).

7.1.1. Para realização de matrículas on-line, o(s) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) para matrícula deverão enviar e-mail para serac.todos@unifase-rj.edu.br solicitando instruções de acesso ao Sistema para efetivação da matrícula.

7.1.2. Em caso de dúvidas com relação à documentação a ser apresentada, os(as) candidatos(as) convocado(s) deverão acessar o site da UNIFASE/FMP (www.unifase-rj.edu.br) ou entrar em contato por meio do telefone (24) 2244-6471.

7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir as etapas de matrícula, nas datas estabelecidas no Edital de Convocação, perderá o direito à vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Termo Aditivo é válido apenas para preenchimento das vagas no **2º semestre letivo de 2026**.

8.2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

8.3. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 03 de julho de 2026.

Maria Isabel de Sá Earp de Resende Chaves
Reitora